



A aliança civil-militar brasileira na ocultação de documentos da ditadura após a redemocratização

Raphael Alberti
Nóbrega de Oliveira ¹

Resenha

Obra:

Lugar Nenhum: Militares e civis na ocultação de documentos da ditadura.

Lucas Figueiredo.

São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

<http://dx.doi.org/10.12660/rm.v8n13.2017.70166>

¹ Mestrando em História Política e Bens Culturais CPDOC-FGV-RJ. E-mail: raphaelberti@gmail.com

Lucas Figueiredo é um jornalista investigativo brasileiro, com passagens pela *Folha de São Paulo* e Comissão Nacional da Verdade. Ganhou os prêmios *Esso*, *Vladimir Herzog* e *Jabuti*. Publicou livros respeitados como *Ministério do Silêncio*, em que esmiúça o funcionamento dos serviços de inteligência brasileiros desde sua criação e *Olho por olho* sobre o confronto editorial entre os livros *Brasil: Nunca mais* e *Orvil*.

Em *Lugar Nenhum*¹, Lucas Figueiredo desmistifica um dos estigmas acerca do período ditatorial de 1964-1985: a perda ou destruição total de documentos dos órgãos de repressão estatal. Através de registros, fotos e cartas anexadas demonstra como as Forças Armadas ainda guardam nos seus acervos, em pleno século XXI os dados referentes a mortos e desaparecidos políticos do período. Segundo Figueiredo, todos os regimes presidenciais desde o Governo José Sarney fizeram parcerias com os militares para a ocultação de documentos.

Este livro faz parte da Coleção *Arquivos da repressão no Brasil* coordenada pela professora de História da UFMG, Heloísa Starling. É uma parceria entre jornalistas e historiadores, acerca da documentação recolhida pela CNV. Além do livro de Figueiredo, foi lançado *Os fuzis e as flechas* de Rubens Valente sobre a matança indígena durante a ditadura. Outros livros farão parte desta coleção, mas não chegaram às livrarias como *Embaixadores, gorilas e mercenários* de Cláudio Dantas Sequeira, sobre as conexões da ditadura com o exterior, e outros dois, sem nome ainda, sobre a participação do empresariado na repressão e os rompimentos da legalidade feitos pelos militares durante o regime, escrito pela própria coordenadora.

Há uma divisão em quatro capítulos: *PRESERVAR*, *ESCONDER*, *MENTIR* e *CALAR-SE*. Inicialmente, situa a estrutura dos serviços de inteligência no país desde a ditadura civil-militar, que era composta pelo Serviço Nacional de Informação (SNI), Centro de Informações da Marinha (CENIMAR), Centro de Informações do Exército (CIE) e o Centro de Informações da Aeronáutica (CISA). Identifica como o mais fechado de todos os órgãos de serviço secreto o da Marinha, que em 1971, na Divisão de Registros portava informações de mais de 325 mil pessoas em 300 mil pastas individuais. Criou-se a necessidade da adoção da microfilmagem, em 1972, para um melhor cuidado deste acervo.

Com a chegada do Governo de Ernesto Geisel ao poder em 1974, e o anúncio de uma abertura política, a ala radical dos militares ficou preocupada com o possível acesso e obtenção desses documentos de arquivos secretos por simpatizantes e membros da esquerda ou vítimas e familiares da repressão estatal, no momento de redemocratização. É o que diz o capítulo *ESCONDER*. Ao passar dos anos, foi mapeando as intenções dos prováveis presidentes das eleições de 1989, em relação ao SNI. A maioria era a favor da extinção do SNI. Conjuntamente com o Estado Maior das Forças Armadas (EMFA), o SNI, a

¹ FIGUEIREDO, Lucas. *Lugar nenhum*: militares e civis na ocultação de documentos da ditadura. 1ªed.- São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

partir de setembro, destruiu parte de seus documentos que pudessem o comprometer no futuro.

Na terceira parte denominada *MENTIR*, mostra que em 1993, durante o governo Itamar Franco, o Ministro da Justiça Mauricio Corrêa após receber um dossiê sobre mortos e desaparecidos políticos das famílias das vítimas, ordena a instauração de uma comissão com integrantes das Forças Armadas para esclarecer o paradeiro de pessoas desaparecidas. A relevância deste ato consiste no ineditismo do Executivo em pressionar as Forças Armadas a abrirem seus arquivos sigilosos. Não se pode dizer que foi uma abertura maiúscula, visto que as Forças Armadas não entregaram os documentos oficiais, mas sim um relatório, em que se percebe a clara omissão de dados e falta de citação de participação dos militares em algumas mortes.

Neste capítulo Figueiredo vai além, e debruça-se sobre as três legislações existentes no país a respeito do arquivamento de documentos sigilosos: os regulamentos de 1949, 1967 e 1977. O primeiro foi o pioneiro na classificação destes documentos em quatro esferas, em ordem decrescente de sigilo: ultrassecretos, secretos, confidenciais e reservados. Paralelamente, efetivam-se as regras de destruição de documentos sigilosos. Observa-se que a destruição de acervos secretos era tarefa complexa. Antes de tudo, era preciso autorização de superior para eliminar registro dos quatro tipos citados acima. Se fosse chancelada, a eliminação deveria ser presenciada pelo guardião do acervo e por uma testemunha. Após a destruição, os dois deveriam ainda assinar um “*termo de destruição*” e enviá-lo à autoridade que permitira o expurgo. Por último, esta autoridade remetia o termo a repartição responsável pelo controle do documento.

Em 1967, houve uma alteração no regulamento. A lavratura de termos de destruição só passou a ser exigida para documentos secretos e ultrassecretos. Porém, dificultou-se ainda mais a eliminação, já que somente a autoridade que produzira o documento ou seu superior poderiam ordenar a destruição e mesmo assim, por meio de ordem oficial. Além disso, a exigência testemunhal passou de uma para duas pessoas. Sanções por descumprimento das normas de salvaguarda documental foram estabelecidas. Quem desrespeitasse o regulamento seria acionado nas Justiça Militar e Comum. O regulamento de 1977 estende a lavratura de termos de destruição para documentos reservados e confidenciais.

O capítulo *MENTIR* inicia relatando a elaboração de uma lei, em 1995, do governo FHC que reconheceu oficialmente como mortos 136 desaparecidos políticos e a criação de uma comissão especial para apurar outras situações concernentes. Entretanto, a comissão não tinha poderes para obrigar as Forças Armadas a liberarem seus arquivos. FHC terminou o mandato sem abrir os arquivos da repressão e ainda instaurou decreto que prolongava os prazos máximos de sigilo de documentos do Estado e conferindo aos documentos ultrassecretos o caráter de sigilo eterno.

O governo Lula chegou recheado de expectativas, já que fora um dos principais alvos dos serviços de informação. Durante o seu mandato, teve que resolver uma questão

sobre um processo judicial movido por familiares de vítimas do Araguaia contra o Exército, que começara em 1982. Em 2009, a 1ª Vara da Justiça Federal de Brasília condenou a União a abrir os arquivos das campanhas militares contra a guerrilha e informar as famílias sobre os paradeiros dos corpos. Ao invés de entrar em confronto com as Forças Armadas, obrigando a mesma a revelar esses registros, Lula recorre por duas vezes à Justiça e sai derrotado em ambas. Como não cabia mais recurso, só restava cumprir a ordem judicial. Ela se concretiza em 12 de março de 2009, porém o Exército se manteve imóvel e não tomou qualquer tipo de providência. O Executivo criou o Grupo de Trabalho Tocantins (GTT), uma equipe encarregada de localizar os corpos de desaparecidos da Guerrilha do Araguaia. Entretanto, Lula coloca o Ministério da Defesa e o Exército para liderar essas buscas, ou seja, as instituições que são acusadas de escamotear o processo serão as responsáveis por encontrar aquilo que querem esconder.

A divulgação dos dois relatórios (1993 e 2013) do Exército para o Judiciário sobre informações de desaparecidos políticos é a prova notória que documentos estão sendo escondidos da sociedade. Nota-se a existência de diversas diferenças situacionais entre os dois documentos. Omissão, alteração e adição de dados, mudanças de grafias e supressão de nomes foram observados. O acréscimo de dados, as diferenças de grafias e alteração de dados são indícios que a Marinha não só preserva seu banco de dados sobre mortos e desaparecidos políticos como também o mantém atualizado.

O próprio Ministro do Exército no Governo Sarney, Leônidas Pires Gonçalves afirmou em entrevista a Lucas Figueiredo, em 2007, sobre esses registros: “Foram queimados coisa nenhuma” (FIGUEIREDO, 2015. pp. 83).

O Ex-Ministro da Justiça do governo Lula, Márcio Thomaz Bastos, ao ser questionado pelo jornalista Eumano Silva no programa televisivo *Roda Viva*, sobre a existência ou não de documentos do período citado, atualmente:

Há documentos, seguramente, há documentos lato sensu. Eu não estou dizendo que só [há] (...) documentos do Araguaia. As notícias que eu tenho é que existem documentos xerox, documentos copiados. Agora, em relação a documentos do período da ditadura, existem seguramente. (FIGUEIREDO, 2015. p. 81)

Por que os militares conservariam esses registros, se o menos comprometedor seria destruí-los? Lucas Figueiredo cita três motivos para tal: Primeiro, a relevância que as Forças Armadas dão ao legalismo, mesmo não o necessitando para conseguir seus objetivos. Na ditadura, por mais radicais que as medidas de exceção fossem sempre vinham acompanhadas de um ato institucional ou uma lei. Segundo, é o princípio sagradas nas organizações militares que uma vez estabelecidos, os regulamentos militares devem ser cumpridos à risca. Por último, a obsessão pela documentação de procedimentos, reflexo da nossa tradição burocrática portuguesa.

Pode-se concluir que o livro de Figueiredo é inovador tanto na apresentação de documentação inédita, quanto na abordagem analítica ao criticar regimes presidenciais de centro-esquerda, representados por figuras que teriam, a priori, interesse direto na abertura total desses arquivos e optaram por uma conciliação com os militares. A posição do autor como pesquisador da CNV e os informantes dentro do aparato militar que seus colegas do jornalismo investigativo possuíam, fazem desta obra uma rica reunião de dados inéditos, que provocará surpresas até mesmo dentre os especialistas no tema.

Resenha recebida em 09 jul. 2017

Resenha aprovada para publicação em 12 jul. 2017

Referências

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO. *Brasil Nunca Mais*. Petrópolis: Vozes, 1985.

FIGUEIREDO, Lucas. *Lugar nenhum: Militares e civis na ocultação de documentos da ditadura*/ Lucas Figueiredo – 1ªed.- São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

_____. *Ministério do silêncio*. A história do serviço secreto brasileiro: de Washington Luís a Lula, 1927-2005. Rio de Janeiro: Record, 2005.

VALENTE, Rubens. *Os fuzis e as flechas*. A história de sangue e resistência indígenas na ditadura – 1ªed.- São Paulo: Companhia das Letras, 2017.